

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 04/12

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA
EM 15 DE FEVEREIRO DE 2012

Aos quinze dias do mês de fevereiro do ano dois mil e doze, nesta Vila de Gavião, no edifício dos Paços do Concelho e Sala de Sessões, realizou - se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Gavião, sob a Presidência do Ex. mo Senhor Jorge Manuel Martins de Jesus, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Gavião e estando presentes os Vereadores, Senhores, Germano Manuel Baptista Porfírio, Francisco Felício Louro, Manuel Medeiros Morais Silva e Paulo José Estrela Vitoriano de Matos. -----

A reunião foi secretariada por Isabel Maria Dias Martins, Técnica Superior da Câmara Municipal de Gavião.-----

Sendo horas e verificando - se haver "quorum", o Ex. mo Senhor Presidente da Câmara, declarou aberta a reunião.-----

Eram dez horas e trinta minutos.-----

ORDEM DE TRABALHOS : -----

A)= *INFORMAÇÕES* ;-----

B)= *ASSUNTOS DIVERSOS DA DAF* ;-----

C)= *ASSUNTOS DIVERSOS DA DOSU E DA DOPPU* ;-----

D)= *OUTROS ASSUNTOS (Artigo 19º, do CPA; 7º, do REGIMENTO e 83º, da Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro, com a nova redacção da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro);* -----

E)= *ATENDIMENTO DE PÚBLICO*;-----

F)= *ENCERRAMENTO*.-----

A)= INFORMAÇÕES :-----

Antes de iniciar a Ordem de Trabalhos, o Ex. mo senhor Presidente da Câmara prestou as seguintes informações sobre as decisões que foram tomadas no uso das suas competências próprias e delegadas (nomeadamente as efectuadas ao abrigo do número 3, do artigo 65º, da Lei número 169/99, de 18 de Setembro, com a nova redacção da Lei número 5-A/2002, de 11 de Janeiro e Delegação de Poderes, de 09.10.26):-----

1.- *BALANCETE* :--- A Câmara Municipal tomou conhecimento do Resumo Diário de Tesouraria relativo ao dia 14 de fevereiro de 2012 e que acusava os seguintes saldos:-----

- *OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS*: ----- 1.363.676,80 Euros ;-----

- *OPERAÇÕES DE TESOURARIA*: ----- 111.756,14 Euros ;-----

2.- *ORDENS DE PAGAMENTO EMITIDAS*: --- Conforme relação presente e devidamente registadas sob os números 221 a 348, no valor total de 240.387,88 Euros.-----

3.- *COMPROMISSOS ASSUMIDOS*:--- Emitidas as seguintes Requisições, devidamente registadas, conforme relação presente e devidamente arquivada em pasta própria, no valor de 106.654,67€ correspondente ao período de 1 a 15 de fevereiro de 2012 :-----

4.-*ASSUNTOS DIVERSOS DA DAF: HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO - 1;FOTOCÓPIAS AUTENTICADAS - 2; LOJAS DOS MERCADOS - 8; MERCADOS - 2; TAXIS - Concessão de Licença - 1; CARTÃO DE VENDEDOR AMBULANTE - Renovação - 2; Diversos serviços de ambulâncias, refeições, transportes escolares e bancas nos mercados;*-----

B)= ASSUNTOS DIVERSOS DA DAF :-----

1.- A Câmara Municipal de Gavião deliberou por unanimidade tomar conhecimento da informação da Secção de Pessoal, relativamente à **redução de trabalhadores**, por imposição do artigo 48.º do Orçamento de Estado 2012 publicado pela Lei 64-B/2011, informando que em 31 de Dezembro de 2008 existiam 117 trabalhadores ao serviço, em 31 de Dezembro de 2011 eram 95, ficando obrigada

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 04/12

2012.02.15

à redução de 1% dos trabalhadores, o que corresponde a um trabalhador até ao final do 3.º trimestre de 2012. (DELIBERAÇÃO N.º 40) -----

2.- Tomou conhecimento também dos Relatórios Anuais (Execução Financeira e Física) e Monitorização de 2011 do **Contrato Local de Desenvolvimento Social de Gavião e Crato**. (DELIBERAÇÃO N.º 41) -----

O senhor Presidente informou que o CLDS termina em maio de 2012. Sublinhou a importância deste projeto que criou dinâmicas interessantes nos dois concelhos e também alguns postos de trabalho. -----

3.-A Câmara Municipal de Gavião tomou conhecimento de ofício da **Junta de Freguesia de Comenda**, dando conhecimento das posições assumidas por aquele órgão, face à questão das análises clínicas e um relatório do encontro com a administradora do Vale de Grou. (DELIBERAÇÃO N.º 42) -----

O senhor Presidente informou que tem conhecimento do descontentamento da população face ao encaminhamento de doentes para o Hospital de Portalegre e Elvas, chegando os casos mais graves a ser transferidos para Évora. Não se trata de descontentamento pelos serviços prestados, mas pelos enormes prejuízos para os utentes, pelo facto de não existirem transportes públicos para aquelas localidades, enquanto para Abrantes existem autocarros e comboios. Propôs que seja remetido **ofício à Administração Regional de Saúde do Alentejo manifestando descontentamento** pela atual situação e solicitando a reposição da prestação de cuidados de saúde, nos contornos que sempre ocorreram, encaminhando os utentes da freguesia de Comenda para Portalegre e os restantes para Abrantes. A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a Proposta. (DELIBERAÇÃO N.º 43) -----

4.- A Câmara Municipal de Gavião tomou conhecimento de ofício do **Gaviões Paintball Team** agradecendo o apoio logístico prestado pelo Município de Gavião, bem como ao trabalhador municipal, José Florindo, que sempre acompanhou a equipa nas diversas deslocações. (DELIBERAÇÃO N.º 44) -----

5.- Ofício da **Secção de BTT Clube Gavionense** solicitando apoio para a realização da 1.ª Maratona BTT Clube Gavionense – uma viatura 4x4, fita balizadora, cadeiras, mesas, grades metálicas, utilização dos balneários da piscina. A Câmara Municipal de Gavião deliberou por maioria conceder o apoio logístico solicitado. (DELIBERAÇÃO N.º 45) -----

O senhor Vereador Germano Porfírio não participou na discussão, nem na votação deste assunto, tendo – se ausentado da sala, por estar impedido, nos termos do disposto no artigo 44º, do CPA e n.º 6, do artigo 90º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a nova redação da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

6.- Foi apresentada a Proposta de **Acordo de Colaboração a formalizar com o Município de Nisa, no âmbito da prestação de serviço de médico veterinário municipal**. O senhor Presidente explicou que na sequência da aposentação do médico veterinário que exercia funções no nosso Município, existia esta lacuna. Considerando que neste momento não é adequado contratar um profissional que exerça funções exclusivamente no Município de Gavião, considerou-se que seria uma boa solução acordar com o Município de Nisa a disponibilidade da Médica Veterinária daquele Município, assumindo os encargos com as horas de trabalho, correspondente subsídio de alimentação, deslocações e eventuais remunerações extraordinárias. A Câmara Municipal de Gavião deliberou por unanimidade aprovar a Proposta de Acordo. (DELIBERAÇÃO N.º 46) -----

7.- O senhor Presidente informou que as diligências tendentes à abertura da Biblioteca Municipal têm evoluído, o que permitirá que a entrada em funcionamento ocorra brevemente. De seguida passou a palavra à Técnica Superior de Biblioteca, Dr.ª Helena Vicente que procedeu à apresentação do **Projeto de Regulamento da Biblioteca Municipal de Gavião**. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 04/12

2012.02.15

O senhor Vereador Paulo Matos colocou algumas questões relativas ao art.º 9.º (leitores com permanência esporádica, requisição de livros, prazo de empréstimo) e art.º 12.º (prioridade de utilização do computadores para trabalhos escolares). Questionou se a Biblioteca ficará equipada com rede wireless. E também se já está definido o horário de funcionamento, considerando que o mesmo deverá estar ajustado aos horários dos transportes públicos e dos trabalhadores estudantes. A Dr.ª Helena Vicente esclareceu as dúvidas do senhor vereador, informando que a biblioteca ficará equipada com rede wireless, que a utilização dos computadores será monitorizada pelos funcionários e que o horário de funcionamento irá depender dos recursos humanos disponíveis e dos custos inerentes. Terá de ser planeada uma utilização racional, que está a ser refletida. -----
Esclareceu ainda que, relativamente aos transportes públicos, está a ser analisada a hipótese de ser ali localizada uma paragem de autocarros, que serviria apenas os autocarros para as freguesias de Margem, Atalaia e Comenda. Informou ainda que, para além dos livros, cd's e dvd's existirão ainda para consulta algumas publicações periódicas (jornais e revistas).

De seguida foi colocado a votação o **Projeto de Regulamento da Biblioteca Municipal de Gavião**, tendo sido aprovado por unanimidade. (DELIBERAÇÃO N.º 47) -----

8.- 1.ª Alteração às GOP's 2012 no valor de 1.026.500,00€ e 1.ª Alteração ao Orçamento no valor de 204.000,00€. - Depois de analisados os documentos, as alterações foram aprovadas por unanimidade. Devido à extensão de ambos os documentos, dão-se os mesmos como aqui transcritos, ficando um exemplar de cada, devidamente arquivado em pasta anexa a este Livro de Atas. (DELIBERAÇÃO N.º 48) -----

9.- Ofício do C.C.R.D. de Ferraria, solicitando apoio logístico e financeiro (9.000,00€) para a realização de mais uma prova de TT, nos dias 6 e 7 de Abril, englobando duas provas a contar para o **Campeonato Nacional de TT** para motas e moto-quatro e para o Campeonato Nacional de UTV Buggies. Considerando o reconhecido mérito desta prova, bem como o importante contributo para a divulgação do nosso concelho, a Câmara Municipal de Gavião deliberou por unanimidade aprovar a formalização de um Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo, com o CCRD de Ferraria, definindo os termos em que são atribuídos os apoios solicitados. (DELIBERAÇÃO N.º 49) -----

C)= ASSUNTOS DIVERSOS DA DOSU E DA DOPPGU :-----

1.- A Câmara Municipal de Gavião deliberou por unanimidade e nos termos do art.º 54.º da Lei n.º 64/03, de 23 de Agosto, emitir **PARECER FAVORÁVEL**, à constituição de **compropriedade** nos seguintes prédios rústicos: -----

- **Artigo n.º 62 da secção A da Freguesia de Margem**, a requerimento de **João de Matos Mendes**, na proporção de ½ para João de Matos Mendes e ½ para Maria de Matos Mendes. (DELIBERAÇÃO N.º 50); -----

- **Artigo n.º 250 da secção BV da Freguesia de Belver**, a requerimento de **Jorge Manuel Alves Chambel**, na proporção de 28,571% para Matilde Grácio Chambel de Matos, 28,571% para Fernando Grácio Chambel, 28,571% para Jorge Manuel Alves Chambel e 14,287% para Artur Manuel Pires Chambel. (DELIBERAÇÃO N.º 51) -----

- **Artigo n.º 42 da secção BV da Freguesia de Belver**, a requerimento de **Jorge Manuel Alves Chambel**, na proporção de 28,571% para Matilde Grácio Chambel de Matos, 28,571% para Fernando Grácio Chambel, 28,571% para Jorge Manuel Alves Chambel e 14,287% para Artur Manuel Pires Chambel. (DELIBERAÇÃO N.º 52) -----

2.- Na sequência da vistoria efetuada pelos peritos ao edifício destinado a **estabelecimento de restauração e bebidas e recinto de diversão – salão de festas**, sito no n.º 9 da Rua das Oliverias em Vale do Gato, freguesia de Margem, propriedade de **Manuel de Matos Barata**, a Câmara Municipal de Gavião deliberou por unanimidade conceder a respetiva licença de utilização. (DELIBERAÇÃO N.º 53) -----

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 04/12

2012.02.15

3.- A Câmara Municipal de Gavião deliberou por unanimidade **indeferir o processo de obras particulares n.º 9/2011 de Joaquina Maria Heitor R. Lopes para construção de garagem/arrecadação em Belver**, com fundamento no disposto nas alíneas a) e c) do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro na redação conferida pelo Decreto-Lei n.º 26/2010 de 30 de Março, uma vez que não cumpre as normas legais e regulamentares em vigor, nomeadamente as constantes do parecer desfavorável do IGESPAR. (DELIBERAÇÃO N.º 54) -----

4.- A Câmara Municipal de Gavião deliberou por unanimidade, **aprovar o processo de obras particulares n.º 28/2011, de António Fernando Nunes Delgado, para Alteração de Estabelecimento Comercial**, em Gavião, com as condicionantes do Parecer da DOPPGU. (DELIBERAÇÃO N.º 55) -----

5.- Na sequência de outras diligências, que não produziram qualquer efeito, a Câmara Municipal de Gavião deliberou por unanimidade **executar os trabalhos de retirada dos depósitos e construções que compõem o posto de abastecimento de combustível da CIPOL – Companhia Internacional de Petróleo SA**, localizado no Largo Nossa Senhora das Necessidades, em Castelo Cernado, freguesia de Comenda, **cobrando os custos orçamentais dos trabalhos à CIPOL – Companhia Internacional de Petróleo SA**, nos termos do disposto no artigo n.º 1 da Lei n.º 2110, de 19 de Agosto de 1961, no montante de 44.435,30 euros, acrescido da taxa legal em vigor, conforme orçamento da firma Ângelo & Filhos, Lda-Comércio, Montagem e Manutenção de Equipamentos Petrolíferos, que se encontra em anexo ao respetivo processo. O início dos trabalhos deverá ser comunicado à CIPOL, com a antecedência mínima de 8 dias úteis. Deliberou ainda **conceder prazo legal de 10 dias para a CIPOL – Companhia Internacional de Petróleo SA se pronunciar**, querendo, sobre esta deliberação, nos termos do artigo 100.º do Código de Procedimento Administrativo. (DELIBERAÇÃO N.º 56) -----

6.- A Câmara Municipal de Gavião deliberou por unanimidade aprovar o Plano de Segurança e Saúde da “Empreitada de Remodelação da Rede de Abastecimento de Água a Castelo Cernado e Vale da Feiteira”. (DELIBERAÇÃO N.º 57) -----

7.- O senhor Presidente informou que a nova ETAR de Torre Cimeira e Torre Fundeira já entrou em funcionamento. Comunicou ainda que irão ser executadas pequenas intervenções em todo o concelho, que irão contemplar arranjos paisagísticos, recuperação de fontes, lavadouros e casas de banho públicas, etc. -----

Nessa sequência, o Chefe da DOSU, apresentou o **Projeto de Execução da Obra “Regeneração Urbana da Zona Compreendida entre a Rotunda da Residencial até ao Cruzamento da Rua Dr. Eusébio Leão com a Rua Dr. Dias Calazans”** em Gavião, que foi aprovado por unanimidade. (DELIBERAÇÃO N.º 58) -----

8.- A Câmara Municipal de Gavião deliberou por unanimidade aprovar:-----

- Estudo Preliminar da Fonte de Vilar da Mó; (DELIBERAÇÃO N.º 59) -----

- Estudo Preliminar da Fonte da Mina. (DELIBERAÇÃO N.º 60) -----

D)= Por se reconhecer urgência de deliberação imediata, foi aprovado por unanimidade, nos termos do disposto no artigo 19º, do CPA; 7º, do REGIMENTO da Câmara Municipal de Gavião e 83º, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com a nova redacção da Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, incluir ainda os seguintes assuntos na ORDEM DO DIA e que obtiveram as seguintes deliberações: -----

1.- A associação “Os Amigos de Ortiga” solicitam apoio logístico (barco dos bombeiros e 300 mochilas com folhetos) para a realização da prova de atletismo Trilhos Arribas do Tejo Mação/Gavião, no dia 28 de Abril de 2012. A Câmara Municipal de Gavião deliberou por unanimidade conceder o apoio solicitado. (DELIBERAÇÃO N.º 61) -----

2.- O senhor Vereador Germano Porfírio apresentou o **Projeto de Regulamento de Apoio Financeiro aos Manuais Escolares do Ensino Básico** que foi elaborado pela Comissão, criada

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 04/12

2012.02.15

para o efeito. A Câmara Municipal de Gavião deliberou por unanimidade tomar conhecimento e remeter o documento para apreciação do consultor jurídico, Dr. António Montalvo. (DELIBERAÇÃO N.º 62) -----

3.- O Senhor Vereador Germano Porfírio propôs, que a Comissão de Análise das Bolsas de Estudo, fosse constituída por ele próprio, pelo Vereador Paulo Matos e pela Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, Dr.ª Sandra Simões. A Câmara Municipal de Gavião deliberou por unanimidade, aprovar a Proposta. (DELIBERAÇÃO N.º 63) -----

4.- O senhor Presidente informou que a Câmara Municipal de Gavião manifestou, junto das entidades competentes a sua preocupação face à questão da “falta de cobertura da futura rede de comunicações eletrónicas em fibra ótica” e “zonas sombra TDT”, aguardando a evolução de ambos os assuntos. -----

5.- O senhor **Vereador Paulo Matos** interveio, para ler uma Declaração de Interesses. Afirmou que valoriza o trabalho gratuito em prol do associativismo. No que se refere ao associativismo desportivo, apoia principalmente o desporto direcionado para a juventude. Quanto ao desporto sénior, apesar de interessante é demasiado caro para ser suportado, quase na íntegra, por fundos públicos. Considerou que o Clube O Gavionense tem feito um trabalho meritório no desporto jovem, frisando que o apoia, como sempre apoiou. *“No entanto, o financiamento pago pelos impostos de todos nós, enquanto contribuintes também tem servido para uma alavancagem financeira desproporcionada ao nosso contexto local, em que a soma do financiamento destes três últimos anos, só em apoios directos já superou os 150.000 €.”* Relembrou ainda a sua intervenção na reunião do executivo municipal ocorrida no dia 4 de Novembro de 2009, afirmando que *“o presidente do clube desportivo supra citado, por impedimentos morais e éticos nunca poderia ser a mesma pessoa que nesta autarquia tem a seu cargo vereação de âmbito desportivo e cultural, como acontece.”* Referiu que no final do mês de Janeiro foi distribuída a Agenda Cultural, *“cumprindo a já má tradição da agenda cultural ser distribuída quase no final do primeiro mês (alvo) do calendário”* e informou que recebeu diversas indignações pelo facto de em 25 atividades previstas no período de Janeiro a Março, apenas 6 não se tratarem de anúncios de jogos de futebol. Propôs que a Câmara Municipal de Gavião ganhe uma verdadeira Agenda Cultural e se criem condições para trazer teatro amador, trimestralmente, ou então se acabe de vez com a impressão da agenda cultural neste formato e sempre que houver atividades se publicitem ao nível do site do município ou com a colocação de cartazes. -----

O senhor Presidente afirmou que o documento apresentado merece uma resposta, escrita, que irá ocorrer. -----

Referiu que o ataque do senhor Vereador Paulo Matos, ao Clube Gavionense é habitual e desprovido de sentido. Trata-se de uma entidade com longa história, digna de referência e de todo o respeito, pelo lugar que sempre ocupou na vida da nossa Comunidade. -----

A Agenda Cultural é o reflexo das atividades culturais, que não podem, nem devem, ser “municipalizadas”, mas devem ser da iniciativa das Associações do concelho. As atividades ligadas ao teatro e ao cinema sempre contaram com o apoio da Autarquia. -----

Quanto ao número de atividades organizadas pelo Clube Gavionense comprovam a sua dinâmica. Entre essas 25 atividades estão jogos de todas as equipas (benjamins, infantis, iniciados e séniores). Se o Vereador Paulo Matos apoia o futebol jovem, não pode colocar em causa as 25 atividades. Afirmou ainda que é defensor do futebol jovem e sénior, com diferentes realidades, mas ambos com interesse para o desenvolvimento da nossa comunidade. -----

E)= ATENDIMENTO DE PÚBLICO:-----

Em virtude da não comparência de nenhum Município, não se concretizou este Ponto da Ordem de Trabalhos. -----

F)= ENCERRAMENTO -----

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 04/12

2012.02.15

E não havendo outros assuntos a tratar nesta reunião, o Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a mesma, eram 13 horas, pelo que de tudo para constar, se lavrou a presente ata, que vai ser aprovada por unanimidade e em minuta, no final da reunião, para produzir efeitos imediatos, nos termos do disposto no número 3, do artigo 92º, da Lei número 169/99, de 18 de Setembro, com a nova redacção da Lei número 5-A/2002, de 11 de Janeiro e que vai ser assinada por todos os membros do Executivo presentes e por mim, Isabel Maria Dias Martins, Técnica Superior da Câmara Municipal de Gavião, que a redigi e também subscrevo. -----

A presente acta não vai ser lida, em virtude de, a todos os membros do Executivo presentes, ter sido entregue uma cópia da mesma, nos termos do disposto no artigo 4º, do D - L número 45.362, de 21 de Novembro de 1963. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA,

OS VEREADORES,

A Técnica Superior, servindo de SECRETÁRIA,
